

The background features a large, faint watermark of the coat of arms of Maracanaú. It consists of a shield with three stars at the top, the word 'LABORE' in the center, a central emblem of a fish inside a gear, and a banner at the bottom with the word 'MARACANAÚ'.

LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 842 / 2002

DE 28 / Maio / 2002

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Julio Cesar Costa Lima

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ

LEI Nº 842 , DE 28 DE MAIO DE 2002.

Dá o Título de Utilidade Pública Municipal à Associação Comunitária Ebenezer de Maracanaú e adota providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede o Título de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Ebenezer de Maracanaú, fundada em 08 de fevereiro de 2000, CNPJ nº 03.632.491/0001-81, localizada na Quadra 09, Lote 09 e 10, Centro, Maracanaú

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário .

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 28 DE MAIO DE 2002.


JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA
Prefeito Municipal

“Originária do Projeto de Lei nº 008/2002, de autoria do Vereador Jorge Antônio Costa Lima”


J. S. Fernandes Távora
PROCURADOR GERAL DO
MUNICÍPIO

PALÁCIO DO JENIPEIRO
CONJUNTO NOVO MARACANAÚ
61900-000



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AUTOGRAFO DE LEI Nº 018/2002


Dá o Título de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Ebenezer de Maracanaú e Adota Providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede o Título de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Ebenezer de Maracanaú, fundado em 08 de Fevereiro de 2000, CNPJ Nº 03.632.491/0001-81, localizado na Quadra 09, Lote 09 e 10, Centro, Maracanaú.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú-Ce, 21 de Maio de 2002.



JOÃO JOSÉ PINTO
PRESIDENTE DA CMMc

Originária do Projeto de Lei Nº 008/2002 - de Autoria do Vereador Jorge Antônio Costa Lima